O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1° do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.870 DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

REVOGA A LEI Nº 2.817, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.817, de 26 de Novembro de 2009.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 1° de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 31 de Dezembro de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vicente Cicarino Rocha.